

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ
TELEFAX: (043) 3565-1001 - CEP 84980-000

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 - CENTRO

Ata nº03/2021

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08/03/2021), às nove horas na Secretaria de Ação Social, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, número duzentos e noventa e três, centro de São José da Boa vista, Paraná, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, onde a presidente Sra. Luciana Aparecida Ferreira colocou em discussão a pauta, sendo então, o reajuste do teto Maximo de auxilio moradia (aluguel social) e auxilio luz e água, ambos, previstos na Lei nº799/2013, a qual regulamenta a concessão dos beneficios eventuais da política de Assistência Social. Desta forma, depois de debatido o assunto ficou estabelecido o teto máximo para aluguel R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), luz R\$ 100,00 (cem reais) e água R\$ 41,00 (quarenta e um reais), sendo aprovado por unanimidade através da **Resolução nº 01/2021**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Luciana deu por encerrada a reunião e eu Ester Mendes de Oliveira, Secretária Executiva, redigi e digitei a presente ata que após lida e aprovada irá por mim assinada e demais presentes. São José da Boa Vista, 08 de março de 2021.

Assinaturas: *Ester Mendes de Oliveira* *Luciana Aparecida Ferreira* *Barbara Vera Lucia da Silva*
Edla da Silva *Luiz Henrique* *Edna* *...* *...*
Rodrigues